



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado
Em 17 de 07 de 22
Escritório

Ata da 06ª Reunião Ordinária do 12º Período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 08 de setembro de 2022.

Aos 08(oito) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva e Tiago Avelino da Silva**. O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o Vereador **Etelminio Justino da Silva (Mino de Mussurepe)**, para assumir a segunda secretaria e autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a falta dos Vereadores: **Thiago Fernando da Silva (Thiago Moreira) e Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo)**. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 12º (décimo segundo) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 31 de agosto de 2022**. O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura do Decreto nº.267/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal- Ementa: Regulamenta a estrutura, organização e funcionamento da Ouvidoria do Município de Paudalho e dá outras providências. Decreto Legislativo nº.05/2022 de autoria da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho- Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico a Sra. Ludimila Barbosa**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Lins Aroucha. **Projeto de Lei nº.09/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação para aquisição de uniforme dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS de Paudalho e dá outras providências. **Projeto de Lei nº.13/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Paudalho a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências. **Parecer nº.26/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.15/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:** Institui a "Semana Municipal de Educação no Trânsito" e dá outras providências. **Aprovado nas Comissões. Projeto de Lei nº.15/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:** Institui a "Semana Municipal de Educação no Trânsito" e dá outras providências. **Indicação nº.100/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde-Ementa:** Seja construído em nosso município um Centro de Especialidade do Autismo. **Indicação nº.101/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde-Ementa:** Que seja organizado um Mutirão Municipal para Diagnóstico de crianças, adolescentes e jovens com perfil de Autismo e emissão de laudos nos casos necessários. Em seguida o Presidente anunciou que as **Indicações** acima mencionadas serão encaminhadas as autoridades competentes. **Decreto nº.267/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Decreto Legislativo nº.05/2022 de autoria da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho, seguirão para publicação e os Projetos de Lei nº.09/2022 e nº.13/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirão para as Comissões Competentes. Por não haver Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia,**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

onde foi constatada a falta dos vereadores **Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)** e **Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo)**. Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 5ª(quinta) Sessão Ordinária do 12º(décimo segundo) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 31 de agosto de 2022, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação.** O Presidente anunciou que o **Projeto de Lei nº.15/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)**, não seguirá para discussão e votação em virtude da ausência do mesmo. Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 14 de setembro do ano de 2022 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Handwritten signatures in blue ink:
1. *Handwritten signature: Hugo Renato Augusto Vieira*
2. *Handwritten signature: Miguelas Manoel Correia*
3. *Handwritten signature: Wellington da Costa Macedo*